



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

## **Parecer Técnico n.º 039/2022**

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Maio – Ano/Exercício: 2022

Alto Rio Doce, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de Maio do ano/exercício 2022. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portarias n.º 4.304, de 07 de janeiro de 2022, e 4.404 de 25 de abril de 2022, para realizar esta auditoria da prestação de contas do subvencionado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

### **Relatório Técnico**

Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Maio do ano/exercício de 2022, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

#### **1. Documentação:**

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 846 de 20 de julho de 2021, o que é desejável.

#### **2. Repasse e Contas:**

De acordo com a Lei Municipal em vigor n.º 862, de 27 de Dezembro de 2021, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de até R\$ 100.000,00. Cabe ressaltar que, após as recomendações dadas no último parecer, a entidade procedeu, através do ofício 16/2022, a atualização do plano de trabalho, considerando despesas mais específicas para consecução do objeto (conforme com a Lei Federal 13.019/2014, art. 57).

- Maio

A entidade iniciou o mês de maio com o saldo de R\$ 3.121,87. No dia 04/05, a entidade realizou o pagamento a empresa CENTERLAB LTDA no valor de R\$ 1.600,50. Uma vez repassado a entidade o valor de R\$ 50.000,00, foi possível que o hospital realizasse o pagamento dos funcionários no dia 05/05,



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

no valor total de R\$ 45.416,98. No dia 09/05 a entidade realizou o pagamento de R\$ 3.842,26 referente a guias de FGTS de Abril/22.

Quando feito o repasse de R\$ 50.000,00 pelo Município a entidade, a mesma pode então realizar o pagamento de questões trabalhistas e insumos hospitalares, a saber: R\$ 1.020,56, a empresa CENTERLAB LTDA, e R\$ 3.235,84 referente a DARF ABRIL/2022, ambos pagos em 20/05. No dia 25/05 foram pagos as guias referente a DARF PIS ABRIL/2022 no valor de R\$ 490,56, CENTERLAB LTDA no valor de R\$ 915,00, a empresa Souza e Silva Contabilidade, referente a gestão contábil no valor de R\$ 1.000,00 e diversas transferências referente a plantões e serviços médicos, no total de R\$ 28.941,40. O resumo de tarifas bancárias pagas pela instituição foi R\$ 87,00.

Finalizando assim o mês, a entidade gerou um gasto de R\$ 86.550,10, tendo no fim do mês um superávit de R\$ 16.571,77.

### Conclusão

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise da documentação as mesmas, exigidas no art. 24 da Lei Municipal nº 846 de 20 de julho de 2021, se encontram regulares.

Sobre análise da prestação de contas, vale ressaltar que a entidade, atendendo as orientações dadas no parecer referente a prestação de contas do mês de Abril/2022, solicitou, através do ofício através do ofício 16/2022 a atualização deste, considerando despesas mais específicas para consecução do objeto (conforme com a Lei Federal 13.019/2014, art. 57).

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA:			
Descrição	Qtd.	Und.	Valor R\$
FOLHA DE PAGAMENTO ( VALOR LÍQUIDO)			
PODENDO HAVER FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E PORCENTAGEM DE 13º SALÁRIO			48.126,52
IMPOSTOS DIVERSOS			
( GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS, DARF E OUTROS)			7.403,67
PLANTÃO MÉDICO DE 12 h	24	PLANTÕES	1.100,00
	± 100 Á 106	EXAMES DE ULTRASSON	50,00
		RT SALA DE RAIOS X	1.500,00
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO			6.800,00
SERVIÇOS LABORATORIAIS PRÓPRIO DO HOSPITAL			7.000,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS			1.000,00
			1.793,07
INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA - TERCEIRO			1.374,64
INSUMOS HOSPITALARES			102,10
TARIFA BANCÁRIA			
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Assim, com um plano de trabalho mais aderente a realidade, assim se mostraram as contas da entidade:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO É VALOR PAGO
Folha de Pagamento (valor liquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 48.126,52	R\$ 45.416,98	R\$ 2.709,54 a menor
Impostos Diversos	R\$ 7.403,67	R\$ 7.568,66	R\$ 164,99 a mais do planejado
Plantão Médico de 12h	R\$ 26.400,00	R\$ 24.191,40	R\$ 2.208,60 a menor
Serviço Médico Especializado	R\$ 6.800,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.050,00 a menor
Serviços Laboratoriais Proprio do Hospital	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	Não executado
Serviços Contábeis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Dentro do planejado
Instituto Hermes Pardini	R\$ 1.793,07	R\$ 0,00	Não executado
Insumos Hospitalares	R\$ 1.374,64	R\$ 3.536,06	R\$ 2.161,42 a mais do planejado
Tarifa Bancária	R\$ 102,10	R\$ 87,00	R\$ 15,10 a menor
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 86.550,10</b>	<b>R\$ 13.449,90 de economia em relação ao planejado</b>

Com o novo plano de trabalho, notamos que a entidade está bem mais aderente ao previsto do que antes, reforçando o compromisso desta com a boa gestão de recursos públicos.

A Entidade comprovou a movimentação financeira acima por meio do extrato bancário bem como notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço.

Levando em conta as questões abordadas, além de ressaltarmos que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos entes direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos pela **aprovação SEM ressalvas** a prestação de contas do Hospital de Alto Rio Doce referente ao mês de Maio.

**Este é o Parecer Técnico, s.m.j.**

Atenciosamente,

---

**Douglas Frankley dos S. Pereira**  
Mat. 1725  
Controlador Interno  
Controladoria Geral do Município  
Alto Rio Doce – MG